



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

Solicitação de Diárias

Solicitante Servidor: Marquinhos Taxista

Solicitação nº.	03	A concessão de diárias é regulamentada pela Lei Ordinária Nº 2.564/2018.				
Início da Viagem	20	03	2024	Duração da Viagem	3	Dias
Fim da Viagem	22	03	2024			

Participarei do seminário "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL".

Programação em anexo.

Aquidauana/MS 18 03 2024

Solicitante: Ver. Marquinhos Taxista

Autorizo:
2/2
Duas diárias e meia
Diárias: Ver. NILSON PONTIM
Presidente da Câmara de Vereadores

Art. 11 da Lei Ordinária Nº 2.564/2018: "O Vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores percebidos.."

RECEBIDO EM: 18/03/24
REGISTRADO SOB Nº: 082/24
HORÁRIO: 10h51
FUNÇÃO: Limpia

SEMINÁRIO

20,21,22 DE MARÇO DE 2024

"ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL



Delegada Sidneia

Coordenadora do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência)

DIA 21 DAS 9H AS 12H

TEMA

A importância da representatividade feminina no Poder Legislativo e o avanço das políticas públicas.



Haroldo Souza

Auditor de Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul.

Chefe da Divisão de Fiscalização da Saúde - TCE-MS.

DIA 21 DAS 14 AS 17 H

TEMA

A função do Legislativo no controle do planejamento das políticas públicas de saúde.



Prof. Daniela Gil

Coordenadora do Curso de Pedagogia e Docente da Faculdade INSTED.

DIA 22 DAS 9H AS 12H

TEMA

Tema: Desafios e Avanços das políticas públicas para a educação.

20/03/2024 inscrições e entrega de material na sede da ucvm das 9H às 17h
R. Dr. Robison Benedito Maia, 321 - Carandá Bosque, Campo Grande - MS.

REALIZAÇÃO

MOTA & WILKE

67 99235-4279

Drº Bruno Mota

atendimento@ucvmms.com

Local

ADEPOL

PÚBLICO ALVO
VEREADORES, VEREADORAS
PRESIDENTE DAS CÂMARAS
PREFEITO CONTROLADOR,
PROCURADOR ASSESSORES
LEGISLATIVO E EXECUTIVO
SERVIDORES EM GERAL
LEGISLATIVOS E EXECUTIVOS





Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Assessoria Jurídica

PARECER JURÍDICO

SOLICITAÇÃO DIÁRIAS

Solicitante: Vereador Marquinhos Taxista

Senhor Presidente;

Solicitou Vossa Excelência parecer jurídico acerca da solicitação de diárias pelo vereador **Marquinhos Taxista** com data de 20 a 22 de março, em viagem à cidade de Campo Grande-MS, para participar de seminário da União das Câmaras de Vereadores.

O pedido foi formulado com base no que determina e regulamenta a Lei Ordinária nº 2564/2018, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão, e visando a orientar o Administrador Público, expedimos a seguir nossas considerações:

Vem ao conhecimento desta Assessoria, relatório referente solicitação de diárias ao vereador **Marquinhos Taxista**, que apresentou e justificou de forma circunstancial, em agenda na cidade de Campo Grande-MS.

Após análise detida acerca da documentação juntada na solicitação de diárias, de forma detalhada, com horários, cópias de ofícios, e indicação, verifica-se que no caso concreto, s.m.j., opino pelo parecer que não atenta contra legalidade a ação apresentada pelo vereador, com a indenização mediante o pagamento de 2 e ½ (duas e meia) diária, conforme contido no art. 6º, § 2º, "b" da Lei nº 2.564/2018.

É o meu parecer, SMJ.

Aquidauana – MS, 19 de março de 2024.


Marcello Augusto F. S. Portocarrero
Assessor Jurídico



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana

JUSTIFICATIVA SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Ver. Marquinhos Taxista – PDT, levando a contento, ainda, o regramento ditado pela Lei Ordinária nº 2.564/2018 que **“REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIÁRIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, justifica-se o protocolo e processamento do requerimento de viagem com prazo inferior a 5 (cinco) dias, para o pagamento/liberação da diária solicitada pelo Parlamentar, com fins a participar do Seminário União das Câmaras de Vereadores, com Tema: Análise das Políticas Públicas de Saúde e Educação e a Representatividade do Legislativo Municipal, este a ser realizado na cidade de Campo Grande/MS nos dias 20 a 22 de Março de 2024.

Aquidauana-MS, 19 de Março de 2024.

Ver. Nilson Pontim - MDB
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA
 NOTA DE LIQUIDAÇÃO COM DESCONTOS
 ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13
 Município: AQUIDAUANA

Página: 1 / 1
 Data: 19/03/2024
 Usuário: GUILHERME_SS

Data da Liquidação: 19/03/2024
Nº da Liquidação: 79/2024
 Nº do Empenho: 64/2024
ORDINARIO
 Vencimento: 19/03/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.200	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

Número do empenho:	64/2024	Liquidações anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor liquidado:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Total (B):	2.000,00
		Total (A - B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES
 CPF/CNPJ: 886.223.391-49 Inscr.Est./Ident.Prof.:
 Endereço: Cidade: UF:
 Banco: Conta:
 Agência: Tipo da Conta:

Especificação:
 CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR EM RAZÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário Valor geral: 2.000,00

Descontos:
 Total de descontos: 0,00 Líquido a pagar: 2.000,00

Fundamento legal: Número Processo: Data:
 Modal. litação: Número Licitação: Data:
 Contrato: Data:

Declaro para os devidos fins que o (material/serviço) foi (Fornecedor/prestado) _____ Data: 19/03/2024
 Responsável

Documento assinado digitalmente
gov.br PAULO FERNANDES GOMES
 Data: 19/03/2024 13:03:42-0300
 Verifique em <https://validar.sfi.gov.br>

ANTONIO NILSON PONTIM
 PRESIDENTE

PAULO FERNANDES GOMES
 CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL AQUIDAUANA

Página: 1/1
Usuário: Redney

NOTA DA ORDEM DE PAGAMENTO

C.N.P.J.: 15.388.606/0001-13

Município: Aquidauana

Data da Ordem: 19/03/2024
N. da Ordem: 84/2024

Órgão:	01.000	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Unidade:	01.001	CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
Funcional:	1.31.2001	GESTÃO POLITICA DO MUNICIPIO
Projeto/Atividade:	2.001	COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES
Natureza de Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - CIVIL
Recurso:	1.500.0000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE

Número do empenho:	64/2024	Pagamentos anteriores:	0,00
Valor do empenho:	2.000,00	Valor da ordem:	2.000,00
Valor anulado:	0,00	Valor Anulado:	0,00
Total (A):	2.000,00	Retenções:	0,00
		Total (B):	2.000,00
		Saldo (A-B):	0,00

Credor: MARCOS MOREIRA GOMES

CPF.: 886.223.391-49

Inscr.Est./Ident.Prof.:

Endereço: -

CEP.: -

Cidade: -

Banco: -

Agência: -

Conta Corrente: -

Especificação: CONCESSÃO DE 2,5 DIÁRIAS A VEREADOR EM RAZÃO DE PARTICIPAÇÃO NO SEMINÁRIO "ANÁLISE DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL", EM CAMPO GRANDE-MS, NOS DIAS 20, 21 E 22 DE MARÇO DE 2024.

Fonte de Recurso: Ordinário

Valor geral.: 2.000,00

Fica autorizado o pagamento de R\$: 2.000,00

Contabilização: Esta O.P. foi devidamente processada no Depto de Contabilidade em 19/03/2024

Descontos:

Total de Descontos: 0,00 Líquido a pagar: 2.000,00


Recursos:	15000000	Valor:	2.000,00		
Banco Baixa:	001 - Banco do Brasil S.A.	Conta Baixa:	1096 - 0	Nº Docto:	Cheque nº 22624

Ordem de pagamento: Em 19/03/2024 pague-se a importância acima processada.

Recibo: Em 19/03/2024 recebi (emos) a importância acima processada.

Certifico haver pago a importância acima.

ANTONIO NILSON PONTIM
PRESIDENTE


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR FINANCEIRO

Comp 018
018
Banco 001
001
Agência 0123
0123
DV 6
6
C1 3
3
Conta 1.096-0
1.096-0

C2 6
6
Série 001
001
Cheque N.º 022624
022624
C3 6
6

RS # 2.000,00 #

Pague por este cheque a quantia de

Dois mil reais

à ordem de Maria Jones

DO BRASIL

AQUIDAUANA MS
00.000.000/0123-60
50-PESSOA JURÍDICA
R. MANOEL AD. BARRAS 535

Aquidauana, 19 de Março

ou à sua ordem de 2024

CAMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
CNPJ 15.388.606/0001-13
CLIENTE BANCÁRIO DESDE 11/1997

Nilson Pontim
Nilson Pontim
Presidente
Vereador-MDB

Humberto Torres
Humberto Torres
1º Secretário
Vereador-PSDB

000019 02561

Recebido em 19/03/24
Yanico N. Gomes



Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens

SOLICITANTE VEREADOR	Marcos Moreira Gomes
----------------------	----------------------

Relatório de Viagem nº.	03	2024
-------------------------	----	------

Meio de Transporte				Data Saída	Hora Saída	Data Retorno	Hora Retorno
Próprio	X	Placas	OOH-3295	20/03	10:30Hrs	22/03	19:00Hrs
Locado		Placas					
De Linha		Bilhetes					

Localidades Visitadas	Agenda Executada ou Pessoas Contatadas
20/03 – Campo Grande. Sede UCVMS.	Inscrição e obtenção de material.
21/03 – Campo Grande. R. Delegado Robson Benedito Maia, 321 - Carandá Bosque.	Palestra com a Delegada Sidneia, Coordenadora do CEAM (Centro Especializado de Atendimento à Mulher Vítima de Violência). Palestra com Haroldo Souza, Auditor De Controle Externo do Tribunal de Contas do Estado do Mato Gross do Sul. Chefe da Divisão de Fiscalização da Saúde – TCE-MS.
22/03 Campo Grande. R. Delegado Robson Benedito Maia, 321 - Carandá Bosque.	Palestra com Prof. Daniela Gil, Coordenadora do Curso de Pedagogia e Docente da Faculdade INSTED.

Resultados Alcançados

Temas importantes e que se fazem muito presentes na política atual foram discutidos durante as palestras como a Representatividade Feminina no poder legislativo que desempenha um papel crucial no avanço das políticas públicas que promovem a igualdade de gênero, a justiça social e o desenvolvimento sustentável. É fundamental promover a participação ativa das mulheres na política e garantir que suas vozes sejam ouvidas e valorizadas no processo decisório. Foi abordado também a função do Legislativo no Controle do Planejamento das Políticas Públicas de Saúde sobre o papel fundamental que desempenha garantindo que essas políticas sejam eficazes, transparentes e responsáveis, e que atendam às necessidades e demandas da população. E terminamos com os Desafios e Avanços das Políticas Públicas para a Educação que enfrentam desafios significativos, mas também tem experimentado avanços importantes. À medida que



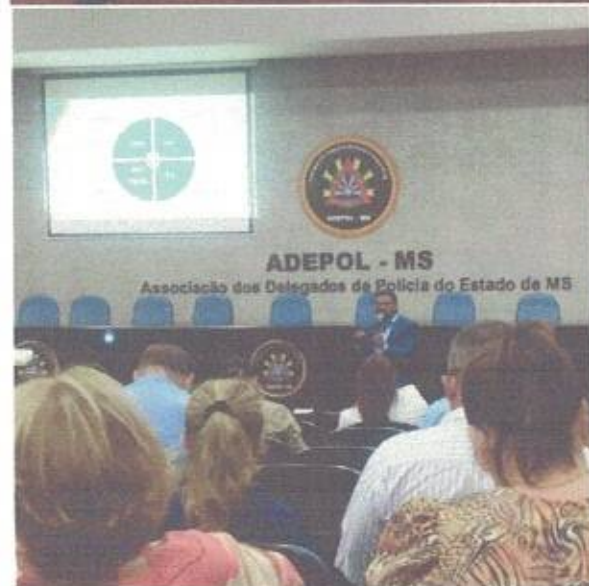
Estado de Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Aquidauana
Relatório de Viagens



avançamos, é crucial continuar identificando e abordando os desafios remanescentes, enquanto nos comprometemos com uma educação de qualidade e equitativa para todos.


Ver. Marquinhos Taxista - PDT

Art. 11 da Lei Ordinária 2.564/2018: O vereador ou Servidor ao retornar da viagem apresentará, no prazo máximo de 05 (cinco) dias, relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento, na forma do Anexo II desta Lei, sob pena de devolução dos valores recebidos.

CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA	
RECEBIDO EM:	25/03/24
REGISTRADO SOB Nº	094/24
HORÁRIO:	10:47h
FUNCIONÁRIO:	sd



 <p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e</p>	Número da Nota 00029505										
	Data e Hora de Emissão 22/03/2024 08:47:18										
	Código de Verificação 924a982a										
PRESTADOR DE SERVIÇOS											
 <p>Nome/Razão Social: HOTEL CGR LTDA CPF/CNPJ: 09.127.531/0001-40 Inscrição Municipal: 0007743600-6 Endereço: AVENIDA CALOGERAS, Nº1905 - BAIRRO CENTRO - CEP:79002-000 Município: CAMPO GRANDE UF: MS</p>											
TOMADOR DE SERVIÇOS											
Nome/Razão Social: MARCUS MOREIRA GOMES CPF/CNPJ: 886.223.391-49 Endereço: AVENIDA SIDECHEBEL, Nº748 - BAIRRO NOVA AQUIDAUANA - CEP:79020-000 Município: AQUIDAUANA UF: MS E-mail: hotelsadv@gmail.com											
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS											
Descrição: SERVIÇO DE HOSPEDAGEM PERÍODO: 20/03/2024 17:30 A 22/03/2024 13:00											
<table border="1"> <thead> <tr> <th>Tributável SIM</th> <th>Item</th> <th>Qtde</th> <th>Unitário R\$</th> <th>Total R\$</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td></td> <td>DIARIA</td> <td>1</td> <td>250,00</td> <td>250,00</td> </tr> </tbody> </table>		Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$		DIARIA	1	250,00	250,00
Tributável SIM	Item	Qtde	Unitário R\$	Total R\$							
	DIARIA	1	250,00	250,00							
DOCUMENTO EMITIDO POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL											
PIS (0,0000%): R\$ 0,00		COFINS (0,0000%): R\$ 0,00		INSS (0,0000%): R\$ 0,00							
		IR (0,0000%): R\$ 0,00		CSLL (0,0000%): R\$ 0,00							
VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 250,00											
Valor Total das Deduções: R\$ 0,00		Base de Cálculo: R\$ 250,00		Alíquota: 4,45%							
				Valor do ISS: R\$ 11,12							
OUTRAS INFORMAÇÕES											
Mês de Competência da Nota Fiscal: 03/2024		Local de Prestação do Serviço: CAMPO GRANDE/MS									
Recolhimento: ISS A RECOLHER PELO PRESTADOR		Tributação: TRIBUTÁVEL S.N.									
Prestador optante Simples Nacional e sua alíquota é 4,45%.		Descrição da Atividade: Hotels									
CNAE: 551060101											

Certificado

certificamos que:

Marcos Moreira Gomes

Participou do Seminário Estadual de Vereadores e Servidores com o tema "Análise das Políticas Públicas de saúde e educação e a representatividade do legislativo municipal" nos dias 20, 21 e 22 de março de 2024, na cidade de Campo Grande - MS, no auditório da ADEPOL, com carga-horária de 12 horas. Modalidade presencial.

Campo Grande-MS, 22 de Março de 2024.


MOTA & WILKE LTDA
PARTICIPANTE

REALIZAÇÃO:

MOTA & WILKE
CONSULTORIA





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Memorando nº 083/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 26 de março de 2024.

Antes de adentrar ao Mérito do tema, se faz necessário dizer que a **LEI ORDINÁRIA nº 2.564/2018 – “QUE REGULAMENTA A CONCESSÃO E FIXA VALORES, DE DIARIAS A VEREADORES E FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**, trata da prestação de contas a serem firmadas pelos Parlamentares.

Neste interim, levando a contento o contido no Artigo 13, §1º do referido *códex*, patente pontuar que na data 18/03/2024, foi protocolado junto a Secretaria Geral desta Casa de Leis o relatório de viagem de titularidade do **Vereador Marquinho Taxista - PDT**, emergindo a necessidade desta Diretoria de Finanças exprimir o parecer quanto ao relatório apresentado.

Desta maneira, cumpre informar que consta no referido relatório diversos anexos que comprovam a presença do parlamentar no **“Seminário – Análise das Políticas Públicas de Saúde e Educação e a Representatividade do Legislativo Municipal”**, dentre os quais se destaca a **certificado de conclusão de curso**.

Nesta estirpe, levando a efeito o contido no Art. 14 da referida Lei, esta Diretoria de Finanças manifesta pela aprovação da prestação de contas, atinente ao Relatório de viagem apresentado pelo **Vereador Marquinho Taxista - PDT**, ficando a critério desta Administração a ratificação do presente entendimento.


THIAGO PEREIRA GOMES
DIRETOR DE FINANÇAS



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

PARECER

Submeteu-se a análise do Controle Interno, em cumprimento as atribuições estabelecidas nos termos da Lei Complementar 078/2018 e nos artigos 31 e 74 da Constituição Federal, referente a concessão de 2,5 diárias (duas diárias e meia) do vereador Marquinhos Taxista.

Considerando a Lei Ordinária 2564/2018, de 23 de maio de 2018, que estabeleceu os procedimentos a serem adotados quando solicitada as diárias.

Para a análise do processo de diária o Controle Interno foi utilizado os documentos constantes na solicitação de diárias Municipal de Aquidauana/MS:

- Solicitação de diária para participação no Seminário União das Câmaras de Vereadores – Análise das políticas públicas de saúde e educação e a representatividade do legislativo municipal – realizado pela Mota & Mike em Campo Grande/MS;
- Autorização do Presidente da Câmara na solicitação;
- Justificativa de prazo com anuência do Presidente;
- Folder do evento;
- Parecer jurídico;
- Relatório de viagem com agenda executada;
- Relatório fotográfico;
- Nota fiscal de hospedagem;
- Certificado de participação no seminário;
- Aprovação da prestação de contas pela Diretoria Financeira desta Casa Legislativa;



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

Sendo assim, a documentação apresentada dentro de prazo hábil demonstra que os fins da concessão da diária atenderam sua finalidade, opino pela legalidade dos atos praticados e devidamente comprovados. Não impedindo, entretanto, que a Presidência desta Casa Legislativa solicite demais documentações que julgar necessária para sua análise e averiguação dos atos, salvo melhor juízo.

É o parecer.

Aquidauana, 03 de abril de 2024.

Paulo Fernandes Gomes.

PAULO FERNANDES GOMES
CONTROLADOR INTERNO



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Memorando nº 092/2024 - GABPRE

Aquidauana-MS, 04 de abril de 2024.

Ilustríssimo,

O procedimento em xeque trata da prestação de contas, quanto a meia diária disponibilizada ao **Vereador Marquinhos Taxista - PDT**, para comparecimento no “*seminário de análise das políticas públicas de saúde e educação e a representativa do legislativo municipal*”, ocorrido entre os dias 20 a 22 de março de 2024, na comarca de Campo Grande/MS.

Levando a contento a prestação de esclarecimentos pelo Parlamentar, apresentação de relatórios e fotos, anexas ao processo com a finalidade de corroborar o deslocamento e cumprimento da agenda na referida localidade.

Levando em consideração os pareceres (relatório final) emitidos pela diretoria de finanças e pela controladoria interna, que levaram a efeito as informações e documentos lançados no procedimento administrativo, opinando ao final pela aprovação da prestação de contas efetuada pelo Parlamentar.

Diante das informações prestadas e os documentos carreados ao procedimento administrativo, evidente o cumprimento da agenda pelo Parlamentar na cidade de Campo Grande/MS entre os dias 20 a 22 de março de 2024, não havendo razão para a negativa da prestação de contas e arquivamento do procedimento, muito embora não tenha sido respeito o prazo esculpido no Art. 11 da Lei Ordinária de nº 2564/2018, para a apresentação dos documentos.

Neste ínterim, salvo melhor juízo, esta administração entende por satisfatória a apresentação das informações, via consequência, devendo o processo ser publicado e arquivado.

Fico a disposição para dirimir eventuais dúvidas.


VER. NILSON PONTIM

- Presidente da Câmara -